Abordagens sobre mediação da informação: proposta de novas dimensões na perspectiva do desenvolvimento sustentável

Approaches to information mediation: proposing new dimensions from a sustainable development perspective

Jonathas Luiz Carvalho Silva
Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, BA, Brasil; Professor do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (Mestrado e Doutorado Profissional) da Universidade Federal do Cariri, UFCA, Juazeiro do Norte, CE, Brasil.
E-mail: jonathascarvalhos@yahoo.com.br

Resumo

O artigo trata da construção das dimensões da mediação da informação aplicada ao desenvolvimento sustentável. Apresenta o seguinte ponto de partida: como se dá a construção de dimensões da mediação da informação aplicadas ao desenvolvimento sustentável? Tem como objetivo propor as dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública da mediação da informação, visando à construção de um fundamento voltado para o desenvolvimento sustentável em diálogo com a Agenda 2030 que constitui os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. A metodologia foi um estudo analítico baseado na literatura científica que congrega diversas autorias/teorias do campo filosófico, educacional, jurídico, comunicativo e informacional a exemplo da teoria do agir comunicativo de Habermas, educação para liberdade de Paulo Freire e as dimensões da mediação da informação de Henriette Ferreira Gomes, bem como utilizou a análise de conteúdo por meio da construção de categorias. Conclui que as novas dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública da mediação da informação são aplicáveis ao desenvolvimento sustentável na medida em que buscam reconhecer interações sociais, compreensões e liberdades de apropriação da informação (comunicativa); criação de vínculos e pertencimentos entre comunidades e instituições; valorização da tolerância, do acolhimento e da resiliência (valorativa); avaliação cronológica e dimensional da mediação da informação no âmbito do desenvolvimento sustentável; e o caráter político, de interesse público, voltados para as políticas públicas e de garantias de direitos fundamentais (pública).

Palavras-chave: mediação da informação; dimensões – comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública; desenvolvimento sustentável; agenda 2030 – ODS/ONU

Abstract

It addresses how to construct dimensions of information mediation applied to sustainable development. It starts with the following question: how are the dimensions of information mediation for sustainable development constructed? The article aims to propose communicative, institutional, value-based, methodological, and public dimensions of information mediation, building a foundation for sustainable development in dialogue with the UN's 2030 Agenda and its Sustainable Development Goals. The methodology was an analytical study based on scientific literature spanning philosophical, educational, legal, communication, and information fields—drawing on Habermas's theory of communicative action, Paulo Freire's education for freedom, and Henriette Ferreira Gomes's dimensions of information mediation—and employed content analysis through the creation of categories. It concludes that the proposed communicative, institutional, value-based, methodological, and public dimensions of information mediation are applicable to sustainable development insofar as they seek to: recognize social interactions, understandings, and freedoms to appropriate information (communicative); create bonds and a sense of belonging between communities and institutions (institutional); value tolerance, welcoming, and resilience (value-based); assess information mediation chronologically and dimensionally within sustainable development (methodological); and emphasize its political, public-interest nature aimed at public policies and guarantees of fundamental rights (public).

Keywords: information mediation; dimensions–communicative, institutional, value-based, methodological and public; sustainable development; 2030 Agenda—UN SDGs

1. Introdução

Um termo, quando ocupa diversas concepções etimológicas, epistemológicas e históricas de origem e desenvolvimento, tende a ser apropriado como objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento, apresentando em caráter simultâneo ou não particularidades autonômicas, pontos de aproximação em comum e conflitos epistêmicos.

Um dos termos que se aplica a essa realidade é a mediação diante de uma complexidade **etimológica** (antes de derivar de uma palavra latina – medium, medius, mediator – apareceu na enciclopédia francesa em 1694, identificada no século XIII, para designar a intervenção humana entre duas partes) e **histórica** no sentido de que a palavra "medi" parece ter sido utilizado pelos romanos que a receberam, por associação de ideias do nome deste país desaparecido, a Media, (para resumir), um país vizinho das terras da antiga Pérsia que se tornou o Irã (Lascoux, 2006).

A mediação é um termo com múltiplas cargas de sentido e com uma pluralidade de origens, sendo as mais marcantes nos seguintes campos do conhecimento: Filosofia (que contempla a dimensão cristã, por meio da noção de ponte entre o ser humano e Deus, a concepção idealista hegeliana e a concepção materialista marxista), Direito (relacionado à solução de conflitos) e Comunicação (a mediação dos meios de comunicação de massa).

No entanto, entre os caráteres filosófico, jurídico e comunicativo-informativo da mediação, o presente estudo traz uma abordagem alinhada ao último, pois a mediação da informação envolve, sobretudo, a dinamização de atividades tecnológicas, pedagógicas e culturais que buscam aperfeiçoar os processos comunicacionais.

Mediar a informação envolve uma multiplicidade de ações sobre a dinamização dos documentos (articulação das práticas documentárias), a interlocução programática entre os processos de informação (produção, organização, difusão, acesso, busca, recuperação, uso e apropriação), o desenvolvimento das práticas gerenciais, a dinamização tecnológica e a aplicabilidade em ambientes de informação. A mediação da informação, embora seja um setor de estudos recente, vem produzindo uma carga considerável de conhecimentos seja de fundamentação (teórico-conceitual, tipológica e dimensional), seja aplicada em diversos ambientes de informação e contextos tecnológicos.

Em caráter particular, além dos conceitos e tipologias, as dimensões da mediação da informação têm sido um dos principais desafios da comunidade científica, a exemplo do proposto por Gomes (2014; 2020) e Almeida Júnior (2015), que propõem alternativas não

somente para aperfeiçoar o setor de mediação da informação, quanto à constituição de fundamentos para a Ciência da Informação.

Desse modo, o ponto de partida da pesquisa referente à seguinte pergunta: como se dá a construção de novas estratégiase dimensões da mediação da informação aplicadas ao desenvolvimento sustentável?

O presente artigo se justifica pela importância do tema e do problema na medida em que considera que as dimensões da mediação da informação são o sustentáculo teórico-conceitual e aplicado da mediação no campo da Ciência da Informação, bem como a pertinência de propor novas dimensões que venham tanto somar aquelas existentes, quanto oferecer novos contributos, neste caso, voltados para o desenvolvimento sustentável, com ênfase na Agenda 2030, que constitui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas (ODS/ONU).

As razões para a construção desse estudo se dão nos seguintes níveis: acadêmico-científico – produção de um novo estudo sobre as dimensões da mediação da informação, visando oferecer uma nova fundamentação para a Ciência da Informação, com base na publicação de estudos anteriores sobre a temática; profissional – estímulo à fundamentação sobre mediação da informação para as atividades docentes de ensino e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação; e institucional – proveniente das discussões em projetos, grupos de pesquisa e eventos sobre mediação da informação.

O objetivo do artigo é propor as dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública da mediação da informação, visando à construção de um fundamento voltado para o desenvolvimento sustentável em diálogo com a Agenda 2030, que constitui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU).

Embora o artigo proponha novas dimensões para a mediação da informação, é inexorável reconhecer a influência das dimensões da mediação da informação de Gomes (2014; 2020). Neste caso, a ideia é produzir novas dimensões com foco em novas aplicabilidades, mas reiterando o diálogo com os estudos da pesquisadora Henriette Ferreira Gomes. Nesse diálogo, é possível perceber diferenças, semelhanças e particularidades entre as duas dimensões produzidas.

As diferenças residem em dois contextos: teórico e aplicado. No teórico, há diferenças de abordagem, pois, enquanto Gomes trata de aspectos estéticos e formativos, a nova proposta

focaa em aspectos institucionais e metodológicos, visando promover uma ideia ampla da mediação como política de atuação alinhada a processos normativos e avaliativos. No aplicado, enquanto Gomes dialoga diretamente com a noção de protagonismo, a nova proposta trata das questões de desenvolvimento sustentável, em diálogo com a Agenda 2030, visando à noção de uma mediação assentada na aplicação de cada dimensão aos ODS/ONU.

Quanto às semelhanças, há aproximação de abordagem na constituição das dimensões em si, pois, quando Gomes trata das questões dialógicas, éticas e políticas, contribui para o surgimento das dimensões comunicativa, valorativa e pública, buscando o entendimento do diálogo como fluxo do processo comunicativo, a questão ética como fundamento de valores e a política como foco das construções de interesse público.

Referente às particularidades, há dois sentidos entre as dimensões de Gomes e as atuais dimensões propostas: estrito, que contempla adaptações da nova proposta com base no pensamento de Gomes e amplo, que constitui novos propósitos para as dimensões da mediação da informação em diálogo com autorias do campo da Ciência da Informação, da Comunicação, da Filosofia e das Ciências Humanas de modo mais abrangente.

No sentido estrito, a dimensão comunicativa é estabelecida em torno da aproximação com a Teoria do Agir Comunicativo habermasiana, que flui em torno das interações sociais que são voltadas para a compreensão da realidade e dos fatos, tornando o processo comunicativo solucionador de problemas; a dimensão valorativa não trata especificamente da ética em si, mas da tríade tolerância-acolhimento-resiliência que formam os princípios, procedimentos e finalidades das novas dimensões da mediação da informação; a dimensão pública dialoga com o interesse da mediação da informação voltado para a execução de políticas públicas e do protagonismo da mediação da informação, sendo o mediador um ser eminentemente político.

No sentido amplo, a atual proposta de dimensões da mediação da informação aponta dois caminhos: o institucional, que compreende o conjunto de fatores constitucionais, normativos e de regulamentação nas quais a mediação da informação deve tomar como base e o conjunto de organizações e elementos organizacionais aos quais a mediação da informação está vinculada, tomando ciência de que não há mediação da informação sem a fundamentação pautada nas condições legais e organizacionais que envolvem sujeitos e instituições; e o metodológico, trazendo o fato de que toda atividade de mediação da informação demanda um olhar avaliativo para pavimentar os efeitos da mediação.

Em síntese, o artigo possui dois focos de abordagem: o primeiro é propor as novas dimensões da mediação da informação; o segundo é aplicar essas dimensões ao desenvolvimento sustentável, tomando como referência a Agenda 2030 – ODS/ONU.

2. Metodologia

A construção deste artigo é resultante de um estudo analítico, baseado na literatura científica dos campos filosófico, educacional, jurídico, comunicativo e informacional, que propõe uma aproximação entre mediação da informação e desenvolvimento sustentável como fundamento da Ciência da Informação.

A dimensão comunicativa foi inspirada em autores como Habermas (1997), sobre a teoria do agir comunicativo, e Paulo Freire (educação para liberdade), além de diálogos com Almeida Júnior (2009; 2015), Gomes (2020); e Fidelis e Gomes (2022). A dimensão institucional tem diálogos com Nadal (2011), sobre o conceito de instituição; Brasileiro e Freire (2013), na mediação da informação no âmbito do regime de informação; e de Silva, Lousada e Silva (2019), sobre mediação da informação, além da Lei de Acesso à Informação – LAI.

A dimensão valorativa é inspirada em autorias como Nietzsche, em *Humano demasiado Humano* (2000) e *Assim falou Zaratustra* (1998); Santos, Souza e Almeida Júnior (2021), sobre os valores pragmático, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação; e Prado (2020), no acolhimento como princípio da mediação da informação.

A dimensão metodológica dialoga com Luckesi (2002) e Almeida Júnior (2003), ambos sobre avaliação; e Punhagui e Souza (2012), sobre autoavaliação. Por fim, a dimensão pública dialoga com Pestana (2008) acerca do interesse público; Davallon (2007) no ambiente público da mediação; Nussbaumer e Ros (2011), na mediação social; Gomes (2020), na ação mediadora consciente; e Perrotti (2017), sobre o protagonismo.

Por sua vez, na aplicação das dimensões para sustentabilidade, houve o diálogo com vários autores, principalmente da Ciência da Informação com ênfase em Gama *et al.* (2023), que traz a mediação da informação no contexto ambiental; Morin (2001), sobre o conceito de cultura; Almeida Júnior, que afirmou o caráter histórico e social da mediação da informação; Fernandes (2010), sobre a não neutralidade da avaliação; Gomes (2022), sobre a comunidade

política formada a partir da mediação da informação; e Herscovici (2004), quando caracteriza o aparato econômico da informação.

O artigo também se apropriou da técnica de análise de conteúdo voltada para construção de categorias que permitiu, diante de um intensivo processo de leitura, diálogo bibliográfico e atividade analítica, a estruturação da mediação da informação nas dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública.

Este estudo promoveu uma abordagem teórico-conceitual, com base em diálogos bibliográficos, para produzir as dimensões da mediação da informação, constituindo um novo *locus* científico de abordagem para a Ciência da Informação aplicada ao desenvolvimento sustentável.

3. Dimensões da mediação da informação

Esta seção trata da fundamentação das dimensões comunicativa, institucional, metodológica, valorativa e pública, visando estabelecer uma discussão teórico-conceitual sobre cada dimensão. Vale ressaltar que as dimensões da mediação da informação situam-se em um conjunto de encontros autorais, que possibilitam uma compreensão mais ampla sobre como a mediação da informação pode ser pensada e aplicada.

3.1 Dimensão Comunicativa

Comunicar pode parecer um processo operacionalmente simples quando se considera, em sentido estrito, a transmissão de uma mensagem (o sentido operacional), mas, em caráter amplo, é um processo muito mais complexo quando exige que a produção de sentidos dos sujeitos e depende de um conjunto de elementos, como o conhecimento, a linguagem, a interação, os fenômenos culturais que dão vazão a todos esses elementos (sentido social).

Quando se pensa a dimensão comunicativa da mediação da informação, o esforço prioriza a geração de resultados norteados por elementos de compreensão e de liberdade. Para tanto, a dimensão comunicativa da mediação da informação exige dois pontos de interlocução autoral: Jurgen Habermas e Paulo Freire.

Sobre o primeiro autor, a contextualização reside no agir comunicativo que pode ser entendido, conforme afirma Habermas (1997, p. 418):

> Chamo ação comunicativa àquela forma de interação social em que os planos de ação dos diversos atores ficam coordenados pelo intercâmbio de atos comunicativos, fazendo, para isso, uma utilização da linguagem (ou das correspondentes manifestações extraverbais) orientada ao entendimento. À medida em que a comunicação serve ao entendimento (e não só ao exercício das influências recíprocas) pode adotar para as interações o papel de um mecanismo de coordenação da ação e com isso fazer possível a ação comunicativa.

O agir comunicativo não reside apenas na interação social que vai definir os mecanismos de atuação dos sujeitos, mas no nível de entendimento que essas interações provocam e que tornam as atividades comunicativas mais dinâmicas. Logo, neste sentido, o entendimento (a compreensão) se estabelece como uma das marcas da dimensão comunicativa da mediação da informação, pois concebe o sentido gerador da prática comunicativa.

Neste sentido, a compreensão aqui entendida se aproxima da noção de interferência proposta por Oswaldo Francisco de Almeida Júnior (2009, 2015), considerando que a essência da mediação da informação não está na interação interventora entre os sujeitos, mas nas práticas de interferência (compreensões, resultados, impactos, encaminhamentos e transformações) que essas interações engendram.

A dimensão comunicativa da mediação da informação produz efeitos para que os sujeitos entendam “onde estão”, “por quais motivos estão”, “como estão” e “para que estão” situados em determinados contextos de interlocução e construção, postulando a interação como um meio individual e coletivo de produção de sentidos, e a compreensão como resultantes dessas dinâmicas interacionais.

O agir comunicativo e a mediação da informação primam pelo encontro com o outro, atendendo à dinâmica das interações intersubjetivas; e, na medida em que o agir comunicativo retroalimenta o mundo da vida como a cultura, a sociedade e a personalidade, permite que a mediação da informação, se realizada de modo consciente, seja empreendida como vetor de fortalecimento para o mundo da vida, contribuindo para a resolução do problema da ambivalência do fenômeno informacional. (Fidelis; Gomes, 2022).

Entretanto, não se trata de qualquer compreensão, mas de uma atividade comunicativa baseada em conhecimentos prévios, dados e noções do mundo objetivo e subjetivo, que o mediador deve considerar para a eficácia do processo comunicativo-mediacional.

Se a ideia de compreensão é visualizada como uma interferência na dimensão comunicativa da mediação da informação, é preciso distanciar a compreensão-interferência da manipulação, a partir de uma prática de mediação consciente que evite uma compreensão deturpada ou calcada na desinformação sobre a realidade.

Esse processo leva ao segundo autor, compreendendo que um dos modos de separar a compreensão da manipulação é a mediação comunicativa para promoção da liberdade. Paulo Freire (1996) alerta que a libertação dos sujeitos exige que se comece por não aliená-los ou mantê-los alienados, de modo que a libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa depositada nos sujeitos, não é apenas uma palavra a mais e sim uma práxis que implica na ação e reflexão dos sujeitos para transformação do mundo.

A mediação da informação pautada na liberdade implica no mediador a capacidade de promover entre os sujeitos uma pluralidade e diversidade dialógica, pautada no uso de meios, suportes e linguagens transparentes por meio de um ambiente respeitoso e acolhedor, buscando nas divergências, convergências e mútuas interpelações mecanismos de compreensão e elucidação da realidade, para que os sujeitos tenham liberdade de fazer escolhas diante dos procedimentos e resultantes interacionais produzidas.

Neste caso, a noção de liberdade na dimensão comunicativa da mediação da informação é uma atitude firme contra as práticas de alienação e desinformação que são produzidas, buscando demonstrar que na mediação da informação, segundo Gomes (2020, p. 14) "[...] o pensamento flui com liberdade e respeito à alteridade, propício ao trânsito livre das ideias, sem censura ou rejeição, sendo estimulante ao exercício paritário da crítica [...]" permitindo a capacidade de consolidação da atividade de apropriação da informação.

Em síntese, a dimensão comunicativa da mediação da informação é a dinâmica interação social, pautada na construção da compreensão como prática de liberdade, que se realiza com transparência (no sentido de aberta e responsável), visando mostrar que a informação é um fenômeno socialmente produzido, para, simbioticamente, pensar-fazer (uma informação que se aprimora com a execução) e fazer-pensar (uma ideia que, executada aprimora a informação), com base no respeito às múltiplas e diferentes relações entre os sujeitos.

3.2 Dimensão Institucional

A instituição representa a base de sustentação de uma sociedade, por definir determinados regramentos jurídicos, morais, religiosos etc., e de ambiência, conduta e convivência. A instituição pode ser definida por Nadal (2011), como um conjunto de construções históricas e humanas, constituídas por elementos ideológicos (ideias), econômicos e políticos, sendo, portanto, instâncias capazes de constituir uma realidade própria e interferir na realidade social.

A mediação, incluindo da informação, cumpre uma função institucional, na medida em que contribui para a formação e o desenvolvimento de qualquer organização social de caráter público, privado ou alternativo (educacional, cultural, científica, ambiental, agrária, jurídica, saúde, trabalho, comunicacional, religiosa, militar, familiar etc.), assim como para a formação do estatuto constitucional (todo o conjunto de legislações, normas e regras) que rege a formação do tecido social.

A dimensão institucional da mediação da informação possui pelo menos duas possibilidades: **a) o conjunto de elementos constitucionais, normativos e de regulamentação nos quais a mediação da informação deve tomar como base; e b) o conjunto de organizações e elementos organizacionais aos quais a mediação da informação está vinculada.**

Quanto à primeira possibilidade, a mediação da informação deve ser uma atividade pautada na garantia do Estado Democrático de Direito e do bem-estar social como princípio. Isso significa que a mediação da informação deve estar alinhada aos princípios constitucionais e de regulamentação das instituições a fim de que respalde a estabilidade das instituições, bem como possibilite interpelar, questionar e propor alternativas para amadurecimento dos processos normativos.

Em especial no que se refere à dinâmica constitucional e legislativa em informação, a mediação da informação deve exercer um olhar sobre elementos vitais de regulação. Um exemplo factível é a Lei de Acesso à Informação (a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou simplesmente LAI), que visa regular o acesso à informação, em especial, nas instituições públicas.

Diante da LAI (e de outros elementos legislativos), a mediação da informação deve buscar alternativas para dinamizar os processos de produção, organização, busca, acesso, recuperação e uso da informação, assim como promover a democratização e privacidade da informação (quando necessário) e, ainda, corroborar para qualificação dos processos gerenciais e tecnológicos de informação das instituições.

A mediação da informação, alinhada ao processo legislativo conforme Silva, Lousada e Silva (2019), permite a aproximação entre o cidadão e a administração pública, considerando que o acesso à informação, para ser concretizado de forma plena, necessita que a parte interessada compreenda e se aproprie daquilo que lhe é disponibilizado.

Sobre a segunda possibilidade, a mediação da informação é inerente à capacidade de reunião dos sujeitos para que aconteça, mas, conjuntamente agrega também a realização em organizações públicas, privadas e alternativas expostas na diversidade de espaços em que podem ser mencionadas organizações de saúde, educacionais, culturais, científicas, ambientais, comunicacionais, jurídicas, religiosas, comerciais, agrárias e de outras ordens, que se estabelecem como sistemas estratégicos voltados para o atingimento de resultados.

A mediação da informação pode ocorrer em qualquer tipo de organização que esteja aberta à dinamização dos processos informacionais (gerenciais, tecnológicos, serviços, entre outros), buscando corroborar para o atingimento dos resultados organizacionais. Brasileiro e Freire (2013) ponderam que, a partir da mediação da informação, as organizações conseguem explicitar suas práticas e interesses para as demais pessoas inseridas em seu ambiente, em um processo caracterizado pela transformação de níveis de conhecimento.

A mediação da informação é tão propositiva, acolhedora e intensa, quanto à disposição das instituições em possibilitar práticas de comunicação e valoração entre os mediadores e sujeitos envolvidos, visando transformações que tanto podem corroborar para o desenvolvimento dos sujeitos, quanto das próprias instituições.

Em síntese, a dimensão institucional da mediação da informação possibilita contribuições para várias finalidades, que envolvem o aperfeiçoamento das relações entre sujeitos e instituições, bem como aperfeiçoar as dinâmicas normativas e reguladoras que compõem o funcionamento das instituições.

3.3 Dimensão Valorativa

A produção de valores é uma das características da mediação da informação, em meio a múltiplas facetas: valores que são instituídos e revelados pelo mediador (tanto de forma prévia, quanto na condução do ato mediacional); valores dos sujeitos envolvidos na mediação; valores combinados a partir das interações entre o mediador e os sujeitos envolvidos no processo de mediação; construção de novos valores a partir das interações produzidas na mediação; e, especialmente, valores que dão sentido ao movimento da mediação.

Esse movimento não é aleatório, pois a mediação da informação possui um valor intrínseco, que está relacionado à sua aparição (o movimento para sua existência). Davallon (2007) expressa que a noção de mediação aparece cada vez que há necessidade de descrever uma ação para transformar uma situação ou dispositivo comunicacional, e não uma simples interação entre elementos já constituídos.

No entanto, não se trata de qualquer transformação, mas de um mecanismo que eleve o valor coletivo dos sujeitos, preconizando a mediação da informação como o movimento de mudança, que surge para ampliar as transações e partilhas de cultura e conhecimento, por meio de um processo mais amplo de inclusão, equidade e desenvolvimento sustentável.

A dimensão valorativa da mediação da informação compreende um pavimento de causa (o caráter emergente), que tem a ver com os valores éticos, morais, culturais e ideológicos definidos pelo mediador para interação e transformação da realidade, assim como possui um pavimento de consequência (o caráter resultante) com os valores que são produzidos para transformar a vida dos sujeitos a partir do conjunto de interações (questionamentos, interpelações, exposições e experiências em geral) realizadas.

Entretanto, essa relação causa-consequência não deve ser dada como valor imperativo (naturalmente instituído), permanente, absoluto e, muito menos, de um elemento fantasiado. A mediação da informação se revela no acontecimento, na dimensão fática do curso das relações, pois conforme revela Foucault (2001), a atribuição de uma causa não determina os possíveis efeitos, ou a possibilidade do efeito, mas a realidade de um efeito somente poderá ser estabelecida pela existência do acontecimento.

Por isso, a mediação da informação quando toma valores considerados como verdadeiros precisa se inspirar em fatos, orientada por conhecimentos comprovados a fim de

evitar a construção de valores baseados na manipulação nociva e na mentira, de modo que o valor essencial da mediação da informação é pautado no diálogo, na transparência, na pluralidade e diversidade cultural e cognitiva.

Na relação causa-consequência da mediação da informação, Santos, Sousa e Almeida Júnior (2021) definem três tipos de valores: pragmático (o sujeito e o mediador atribuirão valor ao processo de mediação da informação por responder às necessidades informacionais); afetivo (por meio do fortalecimento dos laços entre o mediador e o usuário e da ambiência gerada pelos dispositivos informacionais); simbólico (quando a identidade individual também tem uma dimensão coletiva e constitui os traços memorialísticos de grupos sociais, é possível que, além do valor afetivo, seja atribuído o valor simbólico).

O valor pragmático reside na capacidade não apenas de lidar com os desejos, demandas e necessidades de informação, mas também de buscar a compreensão e a satisfação, enquanto o valor afetivo lida com os processos estéticos de acolhimento, criação de laços e de confortos mentais, e o valor simbólico é baseado na construção identitária e memorialística dos sujeitos, que buscam um sentimento de pertença, favorecendo a mediação uma dinamização baseada nos fatos e na história de vida dos sujeitos.

Quais valores são fundantes para aparição e delineamento da mediação da informação? Antes de definir tais possíveis valores, é preciso ponderar que a mediação da informação, diante de suas pluralidades de interação, interferência, apropriação e transformação, é transvalorada, na medida em que deve considerar, conforme diálogo com Nietzsche (2000), que nenhum fato é eterno, assim como nenhuma verdade é absoluta.

Diante de tal assertiva, a mediação da informação possui dois primados valorativos que se afirmam mutuamente: o primeiro é a tolerância, de modo que sem a capacidade de suportar, respeitar e produzir diálogo entre o divergente a atividade de mediação fica comprometida e o segundo é o acolhimento que possibilita a receptividade e fluidez para potenciais vínculos. Prado (2020) revela que, na mediação da informação, as ações de acolhimento se estruturam pela capacidade interativa da reciprocidade, em que o respeito e, até mesmo, a tolerância assumem valores fundamentais das relações sociais.

Na mediação da informação, tolerar é estar disposto a participar da atividade mediacional, considerando o conflito e a divergência como uma oportunidade de cooperação para o avanço, e não de competição para o retrocesso (de pelo menos uma das partes

envolvidas); e acolher é criar mecanismos (dialógicos, afetivos, formativos etc.) para que a mediação flua.

Outro valor essencial na mediação da informação é a resiliência, que pode ser entendida como a capacidade de superação do sujeito em relação às tensionalidades e adversidades, buscando a adaptação à realidade de modo sadio e dinâmico. A palavra "superação" aqui empregada está relacionada à transformação de si mesmo. Dialogando novamente com Nietzsche (1998), o valor da vida reside em superar a si mesmo.

A resiliência, na dimensão valorativa da mediação da informação é resultante das estratégias aproximativas entre ambientes de informação, mediadores(as) e sujeitos por meio do aguçamento de crenças, comportamentos e práticas que permitam a construção de valores que eleve a capacidade de mediadores e sujeitos em transformar a realidade em que estão situados.

A mediação da informação, embora sinalize um movimento de resiliência coletiva, de ambiência da expressão crítico-criativa dos sujeitos, da transformação dos conflitos em resultados estratégicos de interferência e apropriação, possui uma carga individual de resiliência: a superação de si mesmo.

Em síntese, a dimensão valorativa da mediação da informação está voltada para a produção triádica: tolerância-acolhimento-resiliência, atuando como mecanismo de participação, recepção e adaptação à realidade.

3.4 Dimensão Metodológica

Pensar o desenvolvimento da mediação da informação demanda um processo estratégico que a guie, a fim de que exerça um conjunto de ações norteadoras entre a comunidade, o(a) mediador(a) e a instituição, bem como permita revisar, alinhar e aprimorar as atividades mediacionais. Esse processo é constituído pela avaliação. Conforme Luckesi (2002), a avaliação pode ser caracterizada como ajuizamento da qualidade do objeto avaliado para uma tomada de posição, visando sua aceitação ou transformação diante de um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão.

Avaliar a mediação da informação envolve a tomada de uma posição pelo(a) mediador(a), fazer uma escolha (ou um conjunto de escolhas), com base nas manifestações da

realidade dos sujeitos e do ambiente onde estão inseridos, visando transformar essa realidade dos sujeitos mediante tomada de decisões, geração de novos processos comunicacionais, da formação de competências e habilidades, da construção de conhecimentos, da solução de problemas e do aguçamento da aprendizagem.

De acordo com Almeida Júnior (2003), a avaliação é necessária, pois direciona qualquer mudança, transformação, realinhamento, manutenção e até mesmo o fim de uma ação, indicando a necessidade de reorganização, rumos, caminhos, trilhas a serem seguidas com possibilidade de alteração do planejamento, dos instrumentos, das técnicas e dos próprios objetivos.

A dimensão metodológica da mediação da informação consiste na atividade de avaliação, que contempla a avaliação do(a) mediador(a) em si; avaliação dos sujeitos envolvidos na mediação; avaliação da instituição; avaliação das ações de mediação, incluindo as contribuições para outros contextos institucionais; e avaliação de todos os contextos anteriores conjuntamente. A avaliação da mediação da informação pode ser tipificada em **cronológica e dimensional**, de acordo com o quadro que segue:

Quadro 1 – Avaliações em mediação da informação

Avaliação cronológica	
Avaliação diagnóstica	Avalia a mediação da informação **antes** da realização, propondo e prescrevendo a proposta da atividade mediacional.
Avaliação formativa	Avalia a mediação da informação **durante** a realização das atividades em diálogo ao que foi proposto e prospectando os potenciais resultados.
Avaliação somativa	Avalia a mediação da informação **depois** das atividades realizadas, considerando o processo da mediação como um todo.
Avaliação comparativa	Avalia a mediação da informação antes, durante e/ou depois das atividades, exercendo comparação (semelhanças, diferenças e particularidades) entre duas ou mais instituições, incluindo os(as) mediadores(as) e os sujeitos envolvidos.
Avaliação dimensional	
Avaliação comunicativa	Avalia a dinâmica do processo comunicativo alinhada aos níveis de compreensão e liberdade da atividade de mediação da informação.
Avaliação institucional	Avalia a dinâmica reguladora e normativa, bem como os elementos organizacionais que constituem a atividade de mediação da informação.
Avaliação valorativa	Avalia a dinâmica dos valores produzidos na mediação da informação com ênfase na tríade, tolerância-acolhimento-resiliência, e as transformações que esses valores podem promover na vida dos sujeitos e das instituições.
Avaliação pública	Avalia a dinâmica dos consensos coletivos por meio da estruturação e abertura do ambiente público, do reconhecimento da mediação da informação alinhada às políticas públicas e à busca pela garantia de direitos à informação como princípio elementar, observando o nível de construção do mediador como ser político.

Fonte: elaboração própria

A avaliação cronológica é concernente ao desenvolvimento da atividade de mediação da informação, do início ao fim, observando a proposta, as atividades e resultados alcançados, considerando também o nível de evolução de mediadores(as) e sujeitos.

A avaliação dimensional é instituída como autoavaliação das dimensões da mediação da informação, pois o conjunto das dimensões (comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública) possui uma relação de interpendência, sendo pertinente conhecer cada espectro de atuação das dimensões pela via particularizada (cada uma exerce um efeito), relacional (exercem efeitos entre si) e holística (a mediação da informação como um todo).

A avaliação dimensional é uma atividade profunda e imanente do(a) mediador(a) em conhecer a si próprio e conceber a autonomia capaz de contribuir com os atos de mediação, assim como perceber a disposição-posicionamento dos sujeitos e as condições institucionais para fluidez da mediação. Punhagui e Souza (2012) declaram sobre a autoavaliação que aprender a avaliar o próprio desempenho permite um foco mais efetivo nos passos desenvolvidos e naqueles que estão por vir, constituindo um dos pilares da autonomia.

Em suma, a dimensão metodológica da mediação da informação visa um olhar técnico sobre os procedimentos cronológicos (relação entre processos-resultados) e dimensionais (autoavaliação), que valorizam os rumos da mediação, incluindo sua aceitação, revisão e transformação na vida dos sujeitos e das instituições.

3.5 Dimensão Pública

A dimensão pública constitui uma das principais marcas da mediação da informação, na medida em que constitui ação norteadora entre mediadores(as), sujeitos e instituições, que podem tratar de uma atuação governamental (em caráter federal, estadual ou municipal), de uma ação comum para grupos específicos em caráter estatal, privado ou alternativo, da conexão entre interesses individuais que visem à garantia de princípios fundamentais, como o bem-estar social e o Estado Democrático de Direito.

A dimensão pública da mediação da informação expressa o conjunto de atividades que atuam junto ao interesse público, “[...] que resulta da pluralização de interesses individuais, formando um todo de aspiração e identidade coletiva” (Pestana, 2008, p. 158).

Na mediação da informação, o interesse público deve se estabelecer com a consolidação dos interesses coletivos. Para tanto, esses interesses são firmados a partir de um consenso produzido entre os interesses individuais, a fim de que haja o firmamento de pontos comuns entre mediadores(as) e sujeitos.

O que firmam os consensos para institucionalização dos interesses coletivos na mediação da informação? O primeiro traz a estruturação e abertura do ambiente público que permita o desenvolvimento das atividades mediacionais; o segundo é o reconhecimento de que a mediação da informação, para que seja realizada, depende do alinhamento à realidade das políticas públicas, que são demandadas pela sociedade e realizadas pelas instituições; e o terceiro é referente à busca pela garantia de direitos à informação como princípio elementar.

Quanto ao primeiro consenso, a mediação da informação exerce influência mediante a capacidade do mediador(a) de convencimento de que a atividade mediacional possui um ambiente público capaz de promover uma representação de cuidado, proteção, vínculo e pertencimento; logo, conforme indica Davallon (2007), buscando criar uma exterioridade social ao sujeito para firmamento de laços sociais e identidades coletivas diante do espaço público.

Quanto ao segundo consenso, a mediação da informação deve englobar a projeção sobre as principais tendências políticas da realidade dos sujeitos, a fim de pavimentar o desenvolvimento de práticas comunicativas, institucionais e valorativas, que não somente sejam de interesse dos sujeitos, mas que empreendam fundamentos para transformação qualificada na vida dos sujeitos.

A mediação da informação deve combinar alinhamento entre sujeitos e nichos de políticas públicas aos quais os sujeitos são correspondentes como políticas sociais, ambientais, educacionais, culturais, científicas, agrárias, saúde etc., visando um fortalecimento do regime democrático quanto à participação dos sujeitos como elementos que se posicionam e cobram o aprimoramento das políticas e a construção de conhecimentos que possibilitem aos sujeitos o desenvolvimento de estratégias para inclusão nas políticas públicas.

Neste caso, a mediação da informação, ao ver nas políticas públicas elementos de qualificação da vida dos sujeitos, exerce fundamento de mediação social, pois, de acordo com Nussbaumer e Ros (2011), a mediação exerce uma busca pelos processos de transformação e de reprodução da ordem social.

O terceiro consenso dialoga expressamente com o anterior, de modo que, na medida em que a mediação da informação deve estar alinhada à realidade da legislação e das políticas públicas, a legislação e as políticas públicas também necessitam de mediação da informação, para que não somente as políticas públicas sejam conhecidas pelos sujeitos, mas também os sujeitos tenham condições de se apropriar dessas políticas, buscando transformações em suas vidas.

Embora o acesso à informação seja considerado direito fundamental, consagrado na Constituição Federal de 1988, previsto no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216, além de instrumentos como a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados, não basta que as informações sejam disponibilizadas em instrumentos físicos e digitais.

A mediação da informação deve ser atividade permanente, de interesse público da sociedade, para construção de uma consciência e autonomia sobre a garantia de direitos fundamentais, no sentido de fomentar, nos sujeitos, a apropriação dos instrumentos legais e das políticas públicas, visando, além de obter acesso e uso da informação, a busca por condições crítico-criativas para refletir, questionar, sugerir, exigir e até mesmo denunciar responsáveis por más práticas.

Gomes (2020) conclui que a ação mediadora, para ser efetiva, está associada à mediação consciente, que promove o processo de problematização, contribuindo para a apropriação da informação e para a tomada de consciência por parte dos sujeitos envolvidos na ação de interferência, bem como assegurando que o acesso, o uso e a apropriação da informação ocorram em parâmetros democráticos, capazes de fortalecer as lutas por inclusão e justiça social.

Para tanto, há uma questão fundamental na dimensão pública da mediação da informação, que é a atuação do(a) mediador(a) como **ser político** que prima pela condução de um protagonismo que segundo Perrotti (2017) significa resistência, combate, enfrentamento de antagonismos produzidos pelo mundo físico e/ou social e que afetam a todos, bem como tomada de posição dianteira diante dos obstáculos que ameaçam os sujeitos, sendo o protagonista elemento pleno da luta pela construção para produzir e cuidar de um mundo mais habitável e passível de convivência.

A atuação do(a) mediador(a), como ser político, possui pelo menos duas instâncias de protagonismo:

a. a competência e habilidade em lidar com as relações de poder, que envolvem, em nível micro, as articulações entre os sujeitos e as instituições primárias envolvidas na atividade mediacional e, em caráter macro, a força das regulamentações e instâncias políticas governamentais (em caráter local, regional, nacional e internacional) na vida dos sujeitos e das ações mediadoras em si;

b. o nível de consciência sobre a realidade dos sujeitos, das instituições, da sociedade, de sua própria condição e de todos os aspectos externos e internos à prática da mediação para exercitar o pensamento crítico-criativo na construção de uma atividade que garanta os consensos mediacionais, a dinâmica de apropriação, interferência da informação e as possíveis transformações da realidade.

Nesta dinâmica, o(a) mediador(a), como ser político, é voltado para produzir conhecimentos que pavimentem as outras dimensões (comunicativa, institucional, valorativa e metodológica), bem como constituir e estruturar esses conhecimentos baseados nas demandas, nos desejos e nas necessidades dos sujeitos envolvidos, a fim de que a mediação seja diretamente conectada à realidade dos sujeitos, mas, sobretudo, diante do que os sujeitos precisam para lidar com a realidade.

Em síntese, a dimensão pública da mediação da informação reitera a capacidade de definir consensos coletivos por meio da estruturação e abertura do ambiente público, do reconhecimento da mediação da informação alinhada às políticas públicas e da busca pela garantia de direitos à informação como princípio elementar, que tem como cerne, a dinâmica do(a) mediador(a), como ser político, observando que é a dimensão pública aquela capaz de mobilizar todas as outras.

4. As dimensões da mediação da informação aplicadas ao desenvolvimento sustentável

Considerando as dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública como fundamentos que podem corroborar para o desenvolvimento da Ciência da Informação, bem como para práticas de desenvolvimento sustentável, eis uma síntese da configuração dessas dimensões, conforme segue no quadro.

Quadro 2 – Síntese das dimensões da mediação da informação

Dimensões	Descrição	Características do(a) mediador(a)
Comunicativa	Voltada para um processo de agir comunicativo que norteie a mediação da informação como prática de compreensão dos fatos para construção da liberdade dos sujeitos (voltada para a livre apropriação da informação).	Dotado de uma capacidade articulada de diálogo com sujeitos e instituições a fim de promover a fluidez da atividade mediacional.
Institucional	Engloba o conjunto de elementos constitucionais, normativos e de regulamentação e o conjunto de organizações e elementos organizacionais que mobilizam a mediação da informação.	Dotado de conhecimentos sobre questões legislativas e organizacionais para produção das atividades mediacionais.
Valorativa	Permeia a tríade tolerância-acolhimento-resiliência como princípios valorativos fundamentais da mediação da informação.	Dotado de tolerância, acolhimento, resiliência e outros valores que fomentem a participação, recepção e adaptação dos sujeitos à realidade.
Metodológica	Produz na avaliação cronológica (diagnóstica, formativa, somativa e comparativa) e dimensional (autoavaliação das dimensões comunicativa, institucional, valorativa e pública).	Dotado de conhecimentos e técnicas para valorar e conhecer os sujeitos, as instituições e a si próprio em diferentes contextos no processo de condução das atividades mediacionais.
Pública	Pavimenta a noção de definir consensos coletivos por meio da estruturação e abertura do ambiente público, do reconhecimento da mediação da informação alinhada às políticas públicas e à busca pela garantia de direitos à informação como princípio elementar capaz de mobilizar todas as outras dimensões.	Atua como ser político voltado para o protagonismo, dotado de competências e habilidades ligadas às relações de poder, a condução do próprio nível de consciência sobre a realidade que envolve toda a atividade mediacional para produção dos consensos e potenciais transformações da realidade.

Fonte: elaboração própria

Após situar as dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública da mediação da informação em uma perspectiva teórico-conceitual e aplicada, é pertinente pensar para quais fins estas dimensões foram definidas.

O mundo contemporâneo exige da sociedade global mudanças significativas no que concerne às questões sociais, políticas, econômicas, educacionais, culturais, ambientais, tecnológicas e, sobretudo, de como pensar um desenvolvimento convivial mais pleno para sociedades e comunidades, a partir dos conhecimentos, culturas, territórios, ideologias e línguas diferentes.

A mediação da informação não pode estar deslocada dessas exigências, pois a essência da mediação é compreender o mundo diante dos processos comunicativos, institucionais, valorativos, metodológicos e públicos, trazendo proposições e soluções para um mundo melhor, a começar pelas realidades coletivas específicas em que a mediação é realizada. Cabe considerar que as dimensões da mediação da informação podem agir como fundamento da Ciência da Informação, a fim de cumprir importante missão que é a contribuição para um mundo de maior desenvolvimento sustentável.

Entretanto, pensar as relações e aplicabilidades entre mediação e desenvolvimento sustentável não é um processo simples, pois exige da humanidade não somente reflexões sobre práticas sociais e ecológicas, mas, fundamentalmente, assumir e cumprir responsabilidades que torne o futuro das gerações menos escasso e mais equilibrado. Linhares e Aquino (2018) consideram que mediação e desenvolvimento sustentável não são apenas experiências que contribuem para a perpétua humanização, já que ambas as categorias sugerem uma atitude maior, cujos resultados não são imediatos, porém necessitam ser entendidos e praticados na vida de todos os dias.

O desenvolvimento sustentável é compreendido com base na formulação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas que gerou o Relatório Bruntland (1987), o qual afirma o desenvolvimento sustentável como o atendimento às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades, e, principalmente, na construção da Agenda 2030, que constitui os ODS/ONU.

A Agenda 2030 foi lançada em 2015, sob elaboração da ONU, apresentando como primado um plano de ação para pensar o futuro do planeta e da humanidade, através de uma atuação colaborativa entre as nações, por meio de 17 objetivos e 169 metas, fundamentados em grande medida em princípios baseadas em cinco eixos: Paz, Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias (5 Ps), resultante de um compromisso assumido em 2015 pelos 193 países membros da ONU, a partir de 17 ODS.

Conforme a ONU (2015), os ODS são instituídos do seguinte modo, a saber:

1) Erradicação da Pobreza – acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2) Fome Zero e Agricultura Sustentável – acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

3) Saúde e Bem - Estar – assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

4) Educação de Qualidade – assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

5) Igualdade de Gênero – alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

6) Água potável e saneamento – assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

7) Energia limpa e acessível – assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

8) Trabalho decente e crescimento econômico – promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

9) Indústria, inovação e infraestrutura – construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

10) Redução das desigualdades – reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11) Cidades e comunidades sustentáveis – tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12) Consumo e produções sustentáveis – assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

13) Ação contra a mudança global do clima – tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

14) Vida na água – conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15) Vida terrestre – proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16) Paz, justiça e instituições eficazes – promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

17) Parcerias e meios de implementação – fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 – ODS/ONU se estabelece como conjunto de fundamentos para o desenvolvimento sustentável, sendo pertinente ao ao(à) mediador(a) o diálogo com os objetivos propostos, para ampliar o *locus* de construção das atividades de mediação da informação.

Tradicionalmente, a mediação da informação possui muita vinculação aos ambientes educacionais, culturais e científicos, tanto em virtude das instituições informacionais terem forte apelo nesses ambientes, quanto em face do trânsito do campo da Ciência da Informação nas perspectivas da educação, da cultura e da ciência. Entretanto, a mediação da informação pode ser tão forte e aplicável às perspectivas sustentáveis, quanto for o olhar do(a) mediador(a), a força das instituições, o envolvimento dos sujeitos, a solidez das atividades de mediação da informação em si e a efetividade dos resultados alcançados.

Por isso, formular novas dimensões da mediação da informação implica na contextualização aplicada da mediação, apreendendo em quais perspectivas instituições, sujeitos e campos do conhecimento, como instrumentos mediadores, estão vinculados às questões do desenvolvimento sustentável.

Em prol do desenvolvimento sustentável, no que se refere à Agenda 2030 (ODS/ONU), a mediação da informação pode contribuir para o desenvolvimento ambiental, social, econômico e institucional (GAMA *et al.*, 2023), o que, por um lado, supera a noção de que o desenvolvimento sustentável é restrito ao contexto ambiental e, por outro lado, de que o campo da Ciência da Informação pode prever na mediação um alargamento de suas fronteiras científicas e contribuições para a sociedade.

Neste caso, este artigo prevê um conjunto de aplicabilidades das dimensões da mediação da informação ao desenvolvimento sustentável, considerando cada dimensão em particular no contexto da Agenda 2030 – ODS/ONU, atendendo aos requisitos ambientais, sociais, econômicos e institucionais, os quais são sintetizadas no quadro a seguir.

Quadro 3 – Dimensões da mediação da informação aplicadas ao desenvolvimento sustentável

Dimensões	Aplicações ao desenvolvimento sustentável com ênfase na Agenda 2030 – ODS/ONU
Comunicativa	Promoção das interações sociais, fortalecimento dos laços comunitários e das identidades dos sujeitos sobre o desenvolvimento sustentável. Promoção da transparência baseada nos fatos, na preservação/difusão da memória e no enfrentamento à desinformação sobre o desenvolvimento sustentável. Valorização da liberdade no processo de interação que favoreça a crítica apropriação da informação sobre os ODS/ONU.
Institucional	Fortalecimento das questões constitucionais, normativas e de regulamentação relacionadas ao desenvolvimento sustentável. Fortalecimento das diversas instituições (educacionais, ambientais, culturais, econômicas, científicas etc.) que estão ligadas ao desenvolvimento sustentável. Aproximação entre instituições e sujeitos relativos aos aspectos da ODS/ONU, visando à criação de vínculos e pertencimentos entre instituições e comunidades.
Valorativa	Valorização da tolerância sobre o desenvolvimento sustentável. Valorização do acolhimento como procedimento da mediação para o desenvolvimento sustentável. Busca pela resiliência no debate e execução de ações sobre o desenvolvimento sustentável. OS ODS/ONU como atividade da mediação da informação pautada na tolerância e acolhimento para possível busca da resiliência.
Metodológica	Avaliação sobre as práticas de mediação referentes ao desenvolvimento sustentável. Avaliação do(a) mediador(a) enquanto sujeito atuante nas questões do desenvolvimento sustentável. Avaliação dos sujeitos na atuação sobre as questões do desenvolvimento sustentável. Avaliação sobre as questões passadas, atuais e futuras do desenvolvimento sustentável e das ações da humanidade sobre o planeta. Avaliação cronológica e dimensional da mediação da informação no âmbito do desenvolvimento sustentável, considerando os ODS/ONU.
Pública	Desenvolvimento sustentável é uma questão eminentemente política e a mediação da informação deve estar sintonizada como atividade política. Desenvolvimento sustentável na mediação da informação como ato de interesse público. Desenvolvimento sustentável na mediação da informação voltado para as políticas públicas. Desenvolvimento sustentável na mediação da informação como busca para garantia de direitos fundamentais. Os ODS/ONU na mediação da informação como atividade de interesse público, de políticas públicas e de busca pela garantia de direitos fundamentais.

Fonte: elaboração própria

A dimensão comunicativa é fundamental por trazer à baila fundamentos sobre o desenvolvimento sustentável, com ênfase na Agenda 2030 – ODS/ONU, aproximando sujeitos e instituições que possuem interesse no desenvolvimento sustentável, assim como deslindando e buscando estratégias para compreensão e apropriação crítica sobre aspectos fundamentais do desenvolvimento sustentável sobre erradicação da pobreza, fome zero, saúde, educação, igualdade de gênero, uso consciente dos recursos ambientais, trabalho, inovação, redução das desigualdades, comunidades sustentáveis, consumos sustentáveis, questões climáticas, fortalecimento das instituições, entre outros aspectos.

Neste sentido, pensar processos comunicativos que aproximem instituições e sujeitos no âmbito do desenvolvimento sustentável, visando à liberdade de reflexão e ação dos sujeitos, é uma tarefa essencial da mediação da informação, pois exige uma reflexão sobre as atribuições institucionais e pessoais no planeta e como é possível satisfazer as exigências impostas na

realidade contemporânea. Gama *et al.* (2023) sustentam que a mediação da informação assume um papel importante para satisfação das necessidades de informação das pessoas, sendo fundamental discutir sobre as ações, para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de contribuir para ampliar a discussão sobre essa temática nas pesquisas científicas da Ciência da Informação.

A dimensão institucional revela que a mediação deve estar preocupada com o bem-estar das instituições e dos sujeitos. Para tanto, a necessidade da atividade de mediação da informação focalizar no fortalecimento das questões constitucionais, normativas e de regulamentação, além do fortalecimento das instituições que lidam com o desenvolvimento sustentável, é um modo de fomentar na sociedade um olhar mais cauto e responsável sobre as exigências sustentáveis, de modo que a consciência sustentável se desenvolve com base, no conhecimento, questionamento e cumprimento legislativo e no apoio às instituições que lutam pelo desenvolvimento sustentável.

A dimensão valorativa exerce uma central no debate sobre o desenvolvimento sustentável, na medida em que não há perspectiva sustentável sem tolerância, sendo o papel da mediação da informação relevante para galvanizar a capacidade de compreensão sobre os rumos do planeta. O acolhimento aos sujeitos e instituições que lidam com o desenvolvimento sustentável é uma forma de fortalecer o sentimento de atuação e criação de condições institucionais, estéticas e formativas para o desenvolvimento. A resiliência reside na capacidade que a mediação da informação possui de fomentar o debate e ações sustentáveis em torno dos contextos em que atua.

A dimensão valorativa não exige que os sujeitos pensem de modo idêntico, mas que, dentro de suas visões de mundo, procurem criar consensos sobre atendimentos aos objetivos do desenvolvimento sustentável, buscando a criação de uma cultura de informação pautada no desenvolvimento sustentável, sendo esta cultura pensada a partir do pensamento de Morin (2001), que constitui um conjunto de saberes, fazeres, regras, normas, proibições, estratégias, crenças, ideias, valores, mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduzem em cada indivíduo, controlam a existência da sociedade e mantém a complexidade psicológica e social.

A dimensão metodológica é relevante por expressar a mediação da informação como atividade crítica e social voltada para o desenvolvimento sustentável. Avaliar instituições, mediadores(as), sujeitos e ações em si confirmam a dinâmica afirmada por Almeida Júnior (2009), de que a mediação da informação não é neutra, assim como a avaliação, conforme

Fernandes (2010), não é neutra porque como prática social envolve uma série de questões éticas, políticas e sociais.

A dimensão metodológica toca na intolerância, no acolhimento e na resiliência, em virtude de que nenhum desses instrumentos é neutro no processo mediacional, assim como o desenvolvimento sustentável não pode ser realizado com base na neutralidade. Logo, a intolerância ao desenvolvimento sustentável é uma estratégia de rejeição à mediação da informação, sendo o acolhimento um modo de subverter a intolerância, abrindo portas e janelas para que os sujeitos se sintam aptos à interação social e à compreensão sobre o desenvolvimento sustentável, buscando mecanismos de resiliência.

A dimensão pública denota que a atuação da mediação da informação para o desenvolvimento sustentável é uma articulação eminentemente política entre as questões de interesse público, a reflexão sobre as políticas públicas e a busca pelas garantias de direitos fundamentais sobre o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, considerando um contexto político da mediação da informação, Gomes (2022) revela que o encontro problematizador com a informação estabelece o contexto propício à intensificação do processo de conscientização, favorecendo a formação de uma comunidade política, que depende imprescindivelmente de colocar pontos em comum entre os sujeitos.

A dimensão pública voltada para o desenvolvimento sustentável empreende um esforço para que as relações de poder sejam mais cooperativas, contribuindo para práticas políticas de gestão, governança, transparência, e, principalmente em criar condições para que os sujeitos conheçam os processos de decisão política da nação e se sintam aptos a lidar com as questões do desenvolvimento sustentável. A comunidade política na mediação da informação é a sustentabilidade de interesses comuns entre os sujeitos, para que, coletivamente, consigam compreender e atingir determinadas perspectivas inclusivas e equitativas.

As dimensões da mediação da informação podem desenvolver íntimo diálogo com o desenvolvimento sustentável, em particular, com os diversos ODS/ONU, que vão desde a "erradicação da pobreza" até a "promoção de parcerias por meio de implementação", assim como pode cumprir múltiplas funções ambientais, sociais, econômicas e institucionais, pois a mediação da informação envolve instituições e sujeitos planetários diversos, o que a define como processo histórico-social que não é de um tempo estático e dissociado de seu entorno, mas resulta da relação dos sujeitos com o mundo (Almeida Júnior, 2009) e ainda a informação

se caracteriza pela não-exclusividade e pela não-rivalidade (pelo menos parcialmente), de modo que a mesma informação pode ser utilizada por vários agentes econômicos (Herscovici, 2004).

Ora, se a informação é matéria prima essencial para a sociedade contemporânea e para o desenvolvimento sustentável, a mediação da informação é um dos principais mecanismos (em diálogo com as ações de organização, gestão e serviços de informação) para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Em suma, a mediação da informação em suas dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública, busca promover cada uma a seu modo ou em conjunto, articulações informacionais para o atingimento do desenvolvimento sustentável, em especial, em meio ao proposto na Agenda 2030 – ODS/ONU.

5. Considerações finais

A mediação da informação avança como um dos principais elementos de fundamentação da Ciência da Informação. Os avanços nos estudos e práticas da mediação da informação têm sido evidenciados no desenvolvimento de conceitos, tipologias e dimensões, bem como em sua aplicabilidade em instituições de informação, como bibliotecas, arquivos, museus e ambientes digitais.

Em diálogo com a pergunta-problema e o objetivo do artigo, é possível responder que as novas dimensões comunicativa, institucional, valorativa, metodológica e pública da mediação da informação são aplicáveis ao desenvolvimento sustentável, com ênfase na Agenda 2030 – ODS/ONU, na medida em que buscam reconhecer interações sociais, compreensões e liberdades de apropriação da informação (comunicativa); criação de vínculos e pertencimentos entre comunidades e instituições; valorização da tolerância, do acolhimento e da resiliência (valorativa); avaliação cronológica e dimensional da mediação da informação no âmbito do desenvolvimento sustentável; e o caráter político, de interesse público, voltados para as políticas públicas e de garantias de direitos fundamentais (pública).

As dimensões comunicativa, institucional, metodológica, valorativa e pública vêm somar às discussões e proposituras das dimensões já propostas no campo da Ciência da Informação e trazem novos olhares sobre a fundamentação epistemológica em mediação da informação, o fazer mediacional em si e o diálogo com o desenvolvimento sustentável.

Tais dimensões possuem uma relação de interdependência, visto que, podem ser visualizadas em caráter particularizado (valorizando cada dimensão como punica em seu processo de aplicabilidade), correlativo (como as dimensões se alinham para aplicabilidades conjuntas) ou holístico (as cinco dimensões como macrodimensão) a depender da abordagem proposta.

Vale ressaltar a pertinência de novos estudos que aprofundem as novas dimensões da mediação da informação e suas aplicabilidades ao desenvolvimento sustentável, tomando como base os ODS/ONU em sua totalidade, amplitude ou particularidade. Este artigo sugere estudos de correlação entre as dimensões da mediação da informação e questões sociais, econômicas, políticas, culturais, educacionais, ambientais, de saúde e de outras ordens alinhadas ao desenvolvimento sustentável, assim como evidenciam contextualizações entre mediação da informação, desenvolvimento sustentável e setores estratégicos da Ciência da Informação como fundamentos, organização, gestão, políticas, tecnologias, competência, serviços de informação, além da comunicação científica e da memória.

Portanto, a mediação da informação, por meio das dimensões propostas, segue seu rito científico na Ciência da Informação, abrindo possibilidades para o amadurecimento das fundamentações epistemológicas e sociais, ao mesmo tempo em que abre possibilidades para diálogos com outros campos do conhecimento que também estudem mediação e busquem aplicações ao desenvolvimento sustentável.

Referências

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca pública:** avaliação de serviços. Londrina: Eduel, 2003.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2009.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo dos; SILVA, Rovilson José da (Org.). **Mediação oral da informação e da leitura.** Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

BRASILEIRO, Fellipe Sá; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. O processo de mediação da informação nas organizações a partir do contexto do regime de informação. **Anales de Documentación**. Murcia, v. 16, n. 1, p. 1-18, 2013.

DAVALLON, Jean. A mediação: a comunicação em processo?. **Prisma.com**, Porto, n. 4, p. 4-37, 2007.

FERNANDES, Domingos. Acerca da articulação de perspectivas e da construção teórica em avaliação educacional. *In:* ESTEBAN, Maria Teresa; AFONSO, Almerindo Janela. **Olhares e interfaces:** reflexões críticas sobre a avaliação. São Paulo: Cortez, 2010. p. 15-44.

FIDELIS, Marli Batista; GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e ação comunicativa Habermasiana. **Logeion**: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 91–111, 2022.

FOUCAULT, MICHEL. **Dits et écrits.** Paris: Gallimard, 2001. v. 2.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAMA, Merabe Carvalho Ferreira da; SANTOS NETO, João Arlindo dos; BORTOLIN, Sueli; ZANINELLI, Thais Batista. A Mediação da informação em prol do Desenvolvimento Sustentável: estudo no mapa mundial da IFLA. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 28, p. 1-19, 2023.

GOMES, Henriette Ferreira. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n.2, p.46-59, maio/ago. 2014.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade:** Estudos, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1–23, 2020.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação, perspectiva dos comuns e protagonismo social: organicidades para inclusão, igualdade e equidade social. **Revista EDICIC,** San Jose, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2022.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa**: complementos y estúdios prévios. Madrid: Cátedra, 1997.

HERSCOVICI, Alain. Economia da informação, redes eletrônicas e regulação: elementos de análise. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 95-114, 2004.

LASCOUX, Jean-Louis. **O que é mediação?** Associação Fórum-Mediação, 2006. Disponível em: http://www.forum-mediacao.net/module2display.asp?id=39&page=2. Acesso em: 21 fev. 2023.

LINHARES, Rafaela Rovani de; AQUINO, Sergio Ricardo Fernandes de. Mediação e Sustentabilidade: por uma cultura da cooperação a partir dos objetivos do desenvolvimento sustentável. **Revista Eletrônica Direito e Política,** Itajaí, v. 13, n. 3, 3. quadrimestre 2018.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 13. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários a educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2001.

NADAL, Beatriz Gomes. A escola como instituição: primeiras aproximações. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 14, n. 1, p. 139-150, 2011.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Assim falou Zaratustra:** um livro para todos e para ninguém. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Humano demasiado humano:** um livro para espíritos livres. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

NUSSBAUMER, Beatriz; ROS, Carlos Cowan. Trayectoria conceptual de la mediación social: expedicionarios, patrones, políticos y profesionales técnicos en la interconexión y producción de mundos de significados. *In:* NUSSBAUMER, Beatriz; ROS, Carlos Cowan (ed.). **Mediadores sociales:** en la producción de prácticas e sentidos de la política pública. Buenos Aires: Fundación CICCUS, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo:** a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em: 11 jun. 2024.

PERROTTI, Edmir. Sobre informação e protagonismo cultural. *In:* GOMES, Henriette Ferreira Gomes; NOVO, Hildenise Ferreira (Org.). **Informação e protagonismo social.** Salvador: UFBA, 2017

PESTANA, M. **Direito administrativo brasileiro.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PRADO, Marcos Aparecido Rodrigues do. O acolhimento como princípio da mediação da informação. **Folha de Rosto**, Juazeiro do Norte, v. 6, n. 3, p. 5-13, 26 dez. 2020.

PUNHAGUI, Giovana Chimentão; SOUZA, Nadia Aparecida de. A autoavaliação para a autorregulação da aprendizagem em língua estrangeira: apontamentos. **Cadernos de Educação**, Pelotas, v. 37, n. 2, p. 265-294, 2012.

RELATÓRIO Brundland. **The world commission on enviroment and devolopment:** our comon future. New York: Oxford University, 1987.

SANTOS, Raquel do Rosário; SOUSA, Ana Claudia Medeiros de; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Os valores pragmático, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação. **Informação & Informação.** Londrina, v. 26, n. 1, p. 343-362, jan./mar. 2021.

SILVA, José Fernando da; LOUSADA, Mariana; Silva, José Guimarães. Mediação da informação: identificação nas legislações de regulamentação da lei de acesso à informação nos municípios da região metropolitana da Grande Vitória. **ÁGORA**: Arquivologia em Debate, Florianópolis, v. 29, n. 59, p. 1–12, 2019.

Artigo submetido em: 30 nov. 2023
Artigo aceito em: 21 out. 2024